



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 2185/1976

Ementa

OFICIALIZA O BAILE DA PALHETA.

Data da Norma

06/07/1976

Data de Publicação

07/07/1976

Veículo de Publicação

Jornal de Jundiaí

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 3031/1976 - Autoria: José Rivelli

Status de Vigência

Revogada

Observações

CULTURA, ESPORTE E LAZER - eventos - calendário

Autor: JOSÉ RIVELLI

Histórico de Alterações

Data da Norma

08/06/1979

23/09/2019

Norma Relacionada

Lei nº 2354/1979

Lei nº 9290/2019

Efeito da Norma Relacionada

Alterada por

Revogada por



LEI Nº 2185, DE 06 DE JULHO DE 1976

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ,
de acordo com o que decretou a Câmara
Municipal em sessão ordinária -
realizada em 23/06/76, PROMULGA a
presente Lei.-----

Art. 1º - Fica oficializado o "BAILE DA PALHE
TA", realizado anualmente no mês de MAIO pela Sociedade Musical
e Recreativa "União Brasileira", estabelecida nesta cidade.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data /
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. ✓

(IBIS PEREIRA MAURO DA CRUZ)

-Prefeito Municipal-

PUBLICADA E REGISTRADA NA SECRETARIA DE NEGÓCIOS INTERNOS E
JURÍDICOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, aos seis -
dias do mês de julho de mil novecentos e setenta e seis.-

(ARNALDO CARRARO)

Secretário de Negócios
Internos e Jurídicos

ssia.-

MOD. 9